

## EDITAL N.º 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

*“Retifica Edital n.º 001, de 12 de Janeiro de 2011, e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital n.º 001, de 12 de Janeiro 2011:

“Convoca candidatos abaixo nominados, classificados no **Concurso Público** de acordo com Edital de Homologação **n.º 044**, de 17 de Novembro de 2010, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **26 de Janeiro de 2011**, a fim de serem nomeados nos respectivos cargos, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classificação
Odontólogo	<b>Francieli Lizzi</b>	1º
Farmacêutico	<b>Rogério Viana Ghisleni</b>	1º
Técnico em Enfermagem	<b>Carina Vedoy</b>	1º

**I** - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo de inscrição.
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Certificado do serviço militar.
- Atestado médico (Exame admissional agendado e realizado por Médico da Prefeitura);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banco do Brasil);
- Declaração de não-acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.
- Certidão de tempo de serviço em outro órgão (público ou privado);
- Carteira de registro no respectivo conselho para o cargo que exigir;

**II** - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

**III** - Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Janeiro de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal  
em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário da Administração  
e Planejamento